



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. SÃO LUIZ, 4557 - Bairro CENTRO - CEP 76940-000 - Rolim de Moura - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 41/2025 - CRE/GAB29ª ZE/29ª ZE

Considerando a informação 1367807, certifico que;

O dia 05/06/2025 foi o último dia efetivamente trabalhado pela servidora EUNICE SOUZA BRANDÃO.

A servidora usufruiu integralmente o saldo do banco de horas.

A frequência se encontra regular durante todo o período de requisição.

Foi recolhido o crachá funcional.



Documento assinado eletronicamente por **IVAIR SIMÃO DE SOUZA, Chefe de Cartório**, em 05/06/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1367807** e o código CRC **E0D9B21B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
29ª ZONA ELEITORAL
AV. SÃO LUIZ, 4557 - Bairro CENTRO - CEP 76940-000 - Rolim de Moura - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 39 / 2025 - CRE/GAB29ª ZE/29ª ZE

Rolim de Moura, 05 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Aldair Júlio Pereira
Prefeito Municipal
Rolim de Moura-RO

Assunto: Devolução de de Servidora
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunico o encerramento da requisição da servidora EUNICE SOUZA BRANDAO a partir da presente data, motivado pela perda do vínculo com o órgão de origem, em virtude de posse em concurso em outro município.

Rolim de Moura/RO, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON CRISTI TESSILA DE MELO, Juiz(a) Eleitoral**, em 05/06/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1367827** e o código CRC **6172CDCF**.